

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2022-SEMINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022-PMMC
PE Nº 006/2022-SEMGA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022-SEMINF, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E COSTA & PAES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, com CNPJ Nº44.766.852/0001-60, sediada na Avenida Antônio Walfredo nº199- bairro Alto Alegre, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Weverton Pessoa Oliveira, nomeado pelo Decreto nº46/2024 brasileiro, divorciado, autônomo, Portador do RG N-º 515416 PC/PA e CPF Nº 940873002-00, residente e domiciliado na Avenida Antonio Walfredo, nº 566, bairro Centro, CEP: 68129-000, cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

CONTRATADO: COSTA E PAES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj 08.602.474/0001-15, com sede em Rua Caripunas, nº 1052, Belém-Pa / Fone: (91)98807-1010, e-mail:lpjdiariooficial@terra.com.br, neste ato representada pelo **LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 2919903 e CPF nº 636.546.442-87, residente e domiciliado na rua Caripunas, nº1046, Jurunas – Belém-Pa.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022-SEMINF, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Trata-se o presente aditivode renovação de vigência do contrato administrativo nº 012/2022-SEMINF, que em como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias de circulação municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. As partes mutuamente resolvem acordar o aditivo do contrato nº 012/2022 , perfazendo do valor de R\$ 74.375,00 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), pelo novo período de contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL.
------	---------------	------	-----	---------	----------

1	DIÁRIA OFICIAL UNIÃO	Cm	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
2	IOEPA	Cm	250	R\$ 107,50	R\$ 26.875,00
3	JORNAL CIRCULAÇÃO REGIONAL	Cm	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
TOTAL					R\$ 74.375,00

CLÁUSULA TERCEIRA- PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses do dia 25/06/2024 a 25/06/2025.

CLÁUSULA QUARTA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura, exarada em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no art. 57, II, §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, sob a rubrica:

1717 secretaria municipal de Infraestrutura

15.451.0007.2.064- Manutenção das atividades da SEMINF

3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoas Jurídica

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

5.2 Para o exercício seguinte a rubrica será informada por meio de apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

6.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 012/2022-SEMINF, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojuí dos Campos/Pa, 03 de junho de 2024

WEWERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 046/2024
CONTRATANTE

COSTA E PAES LTDA
CNPJ nº 08.602.474/0001-15
Luiz Augusto Paes Junior
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____